

# ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO/MG



Aos 14 (quatorze) dias do mês de agosto do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), às 16:00 h (dezesseis horas), realizou-se a Reunião da Comissão Parlamentar de **LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**, convocada de acordo com o Regimento Interno da Câmara Municipal de Bom Despacho, da qual tomaram parte o vereadores **Igor Soares (Presidente)**, o vereador **Breno Orleans** convocado como substituto do vereador **Eltinho (Secretário)** em razão de ausência justificada, e **Eduardo Estruturas**. No horário mencionado, deu-se início à presente reunião, sendo constatada a presença dos vereadores acima nominados, em número necessário para abertura da reunião e prosseguimento dos trabalhos. O Vereador Presidente da Comissão passou imediatamente à Ordem do Dia:

**1) Discussão e Deliberação sobre o PR 15/2025**, de autoria da Mesa Diretora e que dispõe sobre a aplicação da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018( Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais-LGPD) no âmbito da Câmara Municipal de Bom Despacho. O Vereador Igor Soares na qualidade de relator apresentou seu parecer escrito pela **CONSTITUCIONALIDADE, JURIDICIDADE E LEGALIDADE** da proposição, com emendas, sendo o parecer aprovado por unanimidade, para prosseguimento do processo legislativo, com encaminhamento da proposição para as demais Comissões para deliberarem sobre o mérito do projeto.

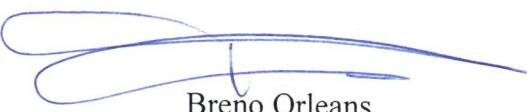
**2) Discussão e Deliberação sobre o PL 53/2025**, de autoria dos Vereadores Igor Soares e Eduardo Estruturas, que institui o Programa Municipal de Bolsa Atleta no âmbito do Município de Bom Despacho. Os Vereadores Igor Soares e Eduardo Estruturas que são os autores do projeto, serão substituídos pelos suplentes Vereador Rodrigo Chapola e João Eduardo, nos termos do art. 116, Inciso II do Regimento Interno. O Relator Vereador Eltingo, apesar de sua ausência justificada, apresentou Parecer escrito pela **CONSTITUCIONALIDADE, JURIDICIDADE E LEGALIDADE** da proposição, sem emendas, sendo o parecer aprovado por unanimidade, para prosseguimento do processo legislativo, com encaminhamento da proposição para as demais Comissões para deliberarem sobre o mérito do projeto.

**3) Discussão e Deliberação sobre o PL 54/2025**, de autoria do Vereador Maique que institui o Programa de Avaliação Nutricional Anual para os alunos da rede municipal de ensino e dá outras providências. O Relator Vereador Igor Soares apresentou Parecer escrito pela **CONSTITUCIONALIDADE, JURIDICIDADE E LEGALIDADE** da proposição, sem emendas, sendo o parecer aprovado por unanimidade, para prosseguimento do processo legislativo, com encaminhamento da proposição para as demais Comissões para deliberarem sobre o mérito do projeto.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Comissão declarou encerrada a reunião. Eu, **Alexandre Simão de Araújo**, Procurador Jurídico, lavrei a presente ata, que segue assinada por todos os presentes, colocando-a à disposição de todos os vereadores e da sociedade via sistema SAPL.

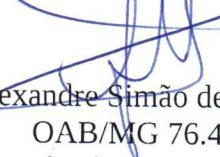
  
Igor Soares  
Igor Soares Silva  
Presidente

  
Rodrigo Chapola  
Rodrigo Augusto Costa Leles  
Suplente

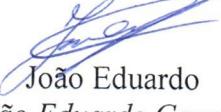
  
Breno Orleans

  
Breno Alexandre Orleans Soares

Suplente

  
Alexandre Simão de Araújo  
OAB/MG 76.431  
Procurador da Câmara Municipal

  
Eduardo Estrutura  
Eduardo José da Silva  
Membro

  
João Eduardo  
João Eduardo Campos  
Suplente